

C E R T I F I C A D O L O C N° 096/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas concedee ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Obras de implantação e duplicação da rodovia LMG 800 - trecho entre MG 424 / Confins / Aeroporto Internacional de Belo Horizonte / Entrada da ligação da LMG 800 - MG010, CNPJ 17.309.790/0001-94, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal implantação ou duplicação de rodovias, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código E-01-01-5, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia LMG800 - Trecho: Entre MG424 - Confins Aeroporto Internacional Tancredo Neves, nos Municípios de Confins, Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 18280/2011/002/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/796 e 02/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

"ATIVIDADE NÃO SUJEITA À RENOVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 12 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N° 217 DE 2017".

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/10/2030.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020.

*José Ricardo / 2020
(Nome Legível) - C/CPF 35.910.316-30*


Giovana Gomes Barbosa

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana